

MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023 - 7**ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|---------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1449459/5 | RODRIGO SOUZA LOPES | ASP | I | B | IV | A | 29/12/2020 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|---------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1449459/5 | RODRIGO SOUZA LOPES | ASP | IV | A | IV | B | 01/01/2023 |

05 1852158 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1374 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5011967-61.2021.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, retroativa à data do requerimento administrativo – 27 de julho de 2020.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Dueyne Carvalho Pereira - MASP: 1447190/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011967-61.2021.8.13.0105.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|-------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1447190/8 | DUEYNE CARVALHO PEREIRA | ASP | I | B | IV | A | 27/07/2020 |

05 1852313 - 1

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|-------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1447190/8 | DUEYNE CARVALHO PEREIRA | ASP | IV | A | IV | B | 27/07/2022 |

05 1852160 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1375 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002872-76.2021.8.13.0567, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível II, grau C, retroativa a 28 de abril de 2015, bem como as promoções subsequentes decorrida o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida no nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023; Resolução SEJUSP N°1020, de 22 de dezembro de 2022, publicada em 24 de dezembro de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rômulo Cristiano Mauricio de Souza, MASP: 1194112/7, para o nível IV, grau IV, grau B, respectivamente, tendo em vista novas orientações do Processo Judicial N° 5002872-76.2021.8.13.0567.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional para o nível V, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1194112/7 | ROMULO CRISTIANO MAURICIO DE SOUZA | AGSE | IV | A | V | A | 28/04/2021 |

05 1852161 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2023 Franciso Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS N° 001/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/01/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4º (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhá sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FABIO CODIGNOLE - MaSP 1.494.135-5- PROCESSADO NO PDS 001/2023..

Poços de Caldas, 21 de setembro de 2023

Francisco Luiz Cosmo Pinho

Masp 1.448.945-4

Presidente de Comissão

21 1845876 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Onça Parda Ltda, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (quartzo), ANM/Nº 830.607/2011, Cordisburgo/MG, Processo nº 2279/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

05 1852438 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Cooperativa Dos Produtores Rurais Do Serro Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasé de leite fluido, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Serro/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 04/10/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

05 1852670 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA Nº 1152/2023 - Classe 3.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG-e de 29/08/2023.

05 1852453 - 1

Pauta da 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 19 de outubro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w1>

Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).

Execução do Hino Nacional Brasileiro.

Comunicado dos Conselheiros.

Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 118º RO de 14/09/2023.